

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.636, DE 23 DE MAIO DE 2014

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, as personalidades que menciona.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão Mestre** da referida Ordem,

DECRETA:

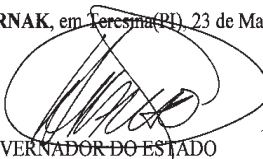
Art. 1º Ficam admitidas no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí** as personalidades no grau abaixo especificado.

OFICIAL

ELIAS NOGUEIRA E SILVA
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO
FRANCISCO PRADO AGUIAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de Maio de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Of. 526

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 08 de Abril de 2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2014

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA BETANIA DE CAMPO MAIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2014

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CARLOS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

MARIA REJANE AGUIDO PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2014

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERTO ABRAAO LOIOLA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE OLIVAN MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2014

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES FORTES RODRIGUES FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SABRINA AZEVEDO PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DECRETOS DE 20 DE MAIO E 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABRÍCIO DE SOUSA AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Núcleos Setoriais de Informática, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

HALLYSON RIBEIRO DE LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento e Gestão da Qualidade, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

JOSE AUGUSTO SANTOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento aos Usuários, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

JURANDIR CAVALCANTE LACERDA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

PALLOMA KELLY DE CARVALHO GUALTER, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Banco de Dados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

RAPHAEL SAMPAIO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração Geral, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB/SESAPI nº 1106/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 23 de abril de 2014, referente ao Processo AA.900.1.006969/14-62 e AP010.1.002197/14-95,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **SAMUEL LEMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, Classe I, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, lotado no Hospital Estadual Dirceu Mendes Arcoverde – Parnaíba – PI, matrícula funcional nº 281078-6, afastamento para realização de Curso de Especialização em Medicina de Emergência – DIPSÁ, na Escola de Saúde Pública do Ceará/ESP-CE na Cidade de Fortaleza (CE), pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01 de abril de 2014, sem remuneração do seu cargo efetivo.

Of. 528

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE/075/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa os Engenheiros e Técnicos responsáveis pela Implementação do Plano Básico Ambiental (PBA) Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, os Eng.º **João Carvalho de Sá**, Matrícula nº 026471-7, Classe C, e **Mércia Maria Teixeira Bezerra**, Matrícula nº 05082-2, Classe C, a Agente Administrativo I **Maria Pires de Sousa**, Matrícula, nº 005079-2, a Agente de Exec. Administrativo e Financeiro **Maria Ozanir de Sousa**, Matrícula nº 160.952-1, Classe C, a Assessora Técnica I **Valcília Mendes Ramos**, Matrícula nº 247004-7, para Implementação do Plano Básico Ambiental referente ao licenciamento das obras da Ponte sobre o rio Parnaíba, divisa entre Piauí e Maranhão, ligando os municípios de Luzilândia/PI e São Bernardo/MA.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 29 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA DE ADVERTÊNCIA SUPEG/UGP Nº. 104/2014

Teresina (PI), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 150 e 162, III, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994, Diário Oficial nº. 12, de 18/01/1994 – Estatuto do Funcionário Público Civil Estadual, e conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº. SEDUC 053/2013-KM (0005009/2013),

RESOLVE:

I - aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à professora **Renata Resende Ibiapina**, matrícula funcional nº. 098499-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Piauí (SEDUC), lotada no Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petrônio Portela, no município de Parnaíba – PI, por infringência ao art. 137, incisos I e III, c/c art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de maio de 2014.

Maria Marlene do Nascimento Lima
Matrícula nº 060793-2
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas
UGP/SEDUC-PI

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

Processo nº 0245.002.00036/2012-6
Comissão de Sindicância Investigativa - Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº 531/2012, de 22/11/2012

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo, da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada através das Portarias GSF Nº 531/2012, de 22/11/2012, para apurar possível conduta irregular, praticada pela servidora ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 142877-2; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art. 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94, dada a falta de objeto.

Cientifique-se
Cumpra-se

Teresina, 26 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 152/2014 Teresina, 28 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10(dez) dias de Licença para Capacitação referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, com início a partir do dia 02/06/2014, para realização de Projetos de Conclusão à servidora **GUANA VERAS QUELEMES**, Mat. 142946-9, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº. 0066.000.01724/2014-0, matriculada no Curso "Disseminadores de Educação Fiscal - PI - 1/2014", carga horária de 120h/a, na Escola de Administração Fazendária - ESAF, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 02/04/2014.

Art. 2º. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar, ao final da atividade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação de serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art. 31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 153/2014 Teresina, 28 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30(trinta) dias de Licença para Capacitação com início a partir do dia 01/09/2014, referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, à servidora **FABIOLA OLIVEIRA SOUSA**, Mat. 142879-9, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº. 0066.000.01704/2014-2,

matriculada no Instituto de Estudos Empresariais - IEMP, para elaboração do Artigo Científico, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública 2013.2, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art. 2º. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar, ao final da atividade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

[Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação de serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art. 31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 157



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 164, DE 15 MAIO DE 2014

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005 e, conforme decidido pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em reunião do dia 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, como membros, para constituir a Comissão de Avaliação para promoção de Procuradores do Estado, os Procuradores CELSO BARROS COELHO NETO, PLÍNIO CLERTON FILHO, MARIA DE LOURDES TERÇO MADEIRA e, como suplentes, os Procuradores FRANCISCO BORGES SAMPAIO JUNIOR, ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO e AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SINIMBÚ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador Geral do Estado

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, na forma da Resolução nº 001/2012-CSPGE, que dispõe sobre a edição, revisão e cancelamento de enunciados de súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, enumerando casos de manúncia de utilização de medidas judiciais e de recursos, resolve dar nova redação ao enunciado da súmula nº 2:

SÚMULA PGE

SÚMULA 2: "Nos casos de fornecimento de medicamento, de internação e de cirurgia, pelo SUS, fica o Procurador dispensado de interpor: a) agravo regimental contra decisões monocráticas proferidas em sede de manúncia de segurança originário; b) agravo de instrumento contra decisões interlocutórias de 1º Grau, salvo quando houver ilegitimidade passiva do Estado do Piauí, referente a autores domiciliados em outro Estado, tratamentos experimentais, ausência de prova do alegado ou determinação de depósito diretamente na conta da parte.

Teresina, 15 de maio de 2014.

Of. 578

 ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 65/2014 Teresina, 29 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Casa de Custódia, em Teresina, constante do Memorando nº 092/2014-CCT, datado do dia 24 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA RABELO**, Matrícula nº 113894-4, pelo Agente Penitenciário **EDVALDO DE SOUSA PERIANDRO**, Matrícula nº 030338-X, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 29 de Maio de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 63/2014 Teresina, 28 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, em Bom Jesus, constante do Memorando nº 029/2014-PRDAAN, datado do dia 26 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **ERISVALDO EUFRASINO LEAL**, Matrícula nº 207232-7, pelo Agente Penitenciário **GLEIDSON DA SILVA FIGUEREDO**, Matrícula nº 282829-4, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 29 de Maio de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 61/2014 Teresina, 27 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional de Teresina Irmão Guido, constante do Memorando nº 091/2014-PRTIG, datado do dia 28 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Agente Penitenciária, **MARIADO SOCORRO CALDAS TRINDADE DA SILVA**, Matrícula nº 030527-8, pela Agente Penitenciária **SAMIRA RODRIGUES SANTOS**, Matrícula nº 030537-5, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 27 de Maio de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 60/2014 Teresina, 27 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, constante do Memorando, datado do dia 15 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Agente Penitenciária, **CREUZA MARTINS DA COSTA**, Matrícula nº 001363-3, pela Agente Penitenciária **KAYFRANCISLAURITZEN LUCENADIAS**, Matrícula nº 030328-3, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 27 de Maio de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 59/2014

Teresina, 27 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, constante do Memorando, datado do dia 07 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Agente Penitenciária, **LORENA LOUREIRO REIS**, Matrícula nº 105591-7, pelo Agente Penitenciário, **ORLANDO RAMOS LIMA**, Matrícula nº 105601-8, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 27 de Maio de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

Of. 309



Portaria nº 205/2014 Teresina, 29 de Maio de 2014

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, nos termos do artigo 16, inciso IX, do Regime Interno deste Instituto e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito deste Instituto com a finalidade de investigar e apurar os fatos que ocasionem infringência ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Artigo 2º Ficam designados os servidores Francisco de Assis Macedo, matrícula 023872-4, Procurador deste Instituto, Maria Elisie Rodrigues de Marinho, matrícula 023771-0, Técnico Executivo e Maria do Carmo Oliveira de Alcântara Carvalho, matrícula 084410-1, Agente Técnico de Serviços, todos servidores do IAPEP, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, constituírem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Of. 1668

Portaria nº 235/2014 Teresina, 29 de Maio de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relacionados pela Diretora do Hospital Estadual Teresina Nunes, do município de São João do Piauí, através do Ofício n. 084/12, de 09/08/2012, que gerou o processo administrativo AA.900.1.018106/12-98 (dois volumes).

Artigo 2º Ficam designados os servidores Francisco de Assis Macedo, matrícula 023872-4, Procurador deste Instituto, Maria Elisie Rodrigues de Marinho, matrícula 023771-0, Técnico Executivo e Maria do Carmo Oliveira de Alcântara Carvalho, matrícula 084410-1, Agente Técnico de Serviços, todos servidores do IAPEP, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, constituírem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias a contar de sua publicação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Of. 1669

Portaria nº 234/2014/GDG Teresina, 29 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscais dos contratos em execução do IAPEP, os seguintes servidores:

I – Edna Maria Reis Freitas, matrícula 023512-1, para realizar as funções de fiscal dos contratos de prestadores de serviços de vigilância e de limpeza e conservação;

II – Goeth Rommel Freire de Moraes, matrícula 007755-X, para realizar as funções de fiscal do contrato celebrado com a empresa Ticket Serviços S/A, referente ao gerenciamento do abastecimento e manutenção da frota de veículos do IAPEP e dos contratos de locação de veículos;

III – Monica Eugênia Arruda de Figueiredo, matrícula 023615-2, para realizar as funções de fiscal do contrato celebrado com a empresa Cia Brasileira de Soluções e Serviços;

IV – Antônio David Rosado de Mendonça, matrícula 088156-2 para realizar as funções de fiscal dos contratos de obras de engenharia;

V – José Alves Lima Neto, matrícula 269023-3 para realizar as funções de fiscal do contrato com a empresa Microtec Informática referente à prestação de serviços de assessoria à Coordenação de Recursos de Informática do IAPEP, no desenvolvimento de suas atividades;

VI – Raimundo Marques Apolônio, matrícula 023849-0 para realizar as funções de fiscal do contrato referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria de compensação previdenciária – COMPREV entre o Regime Próprio de Previdência do Estado – Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 2º - Designar a servidora Ana Carolina Batista Romero Soares, matrícula 253752-4, para assumir as funções de gestora dos contratos do IAPEP, incumbindo-se de observar os prazos contratuais previstos no artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Artigo 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo como especificado no contrato.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aloisio José da Luz
Diretor Geral - IAPEP

Of. 1666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC, Nº 03 DELIBERADA EM REUNIAO REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2014.

O Conselho Deliberativo do SIEC no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

· Fixar prazo de validade de 90 (noventa) dias, para o Certificado de Habilitação do SIEC, a partir da data da PUBLICAÇÃO do Projeto aprovado, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

· A emissão dos Certificados só se dará mediante apresentação da CARTA DE INTENSAO DE PATROCÍNIO, conforme RESOLUÇÃO Nº 02, já publicada no D.O. do dia 19/05/14.

· Vencido o prazo de 90 (noventa) dias, não mais serão emitidos Certificados.

Teresina, 30 de Maio de 2014.

Scheyvan Xavier Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC

Of. 006

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ficam **excluídos, a pedido, do Anexo I** do Convênio datado de 27 de Janeiro de 2014, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí e, do outro lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29, de 11 de fevereiro de 2014, a servidora **JACELINE CELONE LIBANIO DE OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, e as servidoras **ARABELA CARVALHO DO REGO** e **LUIZA MARIA DE SOUSA SANTOS MELO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, e **incluído no Anexo II**, do Convênio em referência, a partir de 09 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014 o servidor **SAMUEL RODRIGUES DE MIRANDA NETO**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Poder Judiciário.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO: TERESINA (PI)

Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

ANTONIO JOSE DE MORAES SOUZA FILHO

Governador do Estado do Piauí

EULALIA MARIA RIBEIRO GONCALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora-Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Of. 527

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012 – que entre si celebram a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto do Aditivo: Mudança no Elemento de Despesa de 33.90.39 para 33.90.37

Teresina (PI), 02.05.2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2011 – que entre si celebram a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e PIAUI SERVICOS – PESSOA & BARBOSA LTDA.

Objeto do Aditivo: Mudança no Elemento de Despesa de 33.90.39 para 33.90.37

Teresina (PI), 02.05.2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2011 – que entre si celebram a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto do Aditivo: Mudança no Elemento de Despesa de 33.90.39 para 33.90.37

Teresina (PI), 02.05.2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2011 – que entre si celebram a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto do Aditivo: Mudança no Elemento de Despesa de 33.90.39 para 33.90.37

Teresina (PI), 02.05.2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Of. 525

Contrato nº 16/2014, data 07 de maio de 2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a Empresa G&A RECICLADORA DE CARTUCHOS LTDA.

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGENS DE TONER LASER PARA IMPRESSORAS

Execução e Vigência: O prazo de vigência será até do dia 31 de dezembro de 2014, a partir da data de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Contratada: G&A RECICLADORA DE CARTUCHOS LTDA, Representante: GILSON PEREIRA DA CUNHA LOPES, CPF: 396.475.603-20.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

MARIA DO AMPARO PAULO PAES LANDIM

Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Of. 524



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-PI, instituída pela Portaria nº 032/2014, torna público e para conhecimento dos interessados as seguintes alterações:

ONDE SELÊ:

DATA E HORÁRIO: 14 de Julho de 2014, às 10h.

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO: 17 de Julho de 2014, às 10h.

Teresina (PI), 02 de junho de 2014.

Ronald do Monte Santos
Presidente da Comissão de Licitação do CREA-PI

P. P. 17210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ERRATA Nº 01 Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.04/2014 – GS/SEINFRA, revendo o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 e conforme despachos da Diretoria de Engenharia comunica aos interessados retificação do item 9.2.5 do edital, que passa a ter a seguinte redação: “Valor global máximo permitido pela Secretaria da Infraestrutura para as obras/serviços objeto desta licitação é de **R\$ 464.018,61 (quatrocentos e sessenta e quatro mil dezotois reais e sessenta e um centavos)**, ficando esclarecido que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários, pela SEINFRA é de 23,51% (vinte e três vírgula cinquenta e um por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.”

Comunicamos, ainda, que a data para entrega dos envelopes contendo documentação e Propostas **foi adiada**, redesignando-se nova data para o **dia 17 de junho de 2014**, às 11:00 (onze) horas, no mesmo local indicado inicialmente, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Teresina(PI), 30 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE 2º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para Execução das Obras e Serviços de Recuperação de 24,20km de Estrada vicinal ligando o Povoado Chupeiro a sede do município de Eliseu Martins – PI, que por força da Errata nº01 referente à adequação da planilha orçamentária, foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 17 de junho de 2014**, às 11:00 (onze) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 413

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 30/05/2014 às 08:30 (oito e trinta) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante inabilitada:** CREALT – Construções, Reflorestamento e Agropecuária Ltda, por não atenderem as exigências do Edital nos subitens 2.2.2; 8.2.1; 8.2.5; 8.2.6; 8.2.7; 8.2.9.1, alínea “d”; 8.2.10; 8.2.13; 8.2.18; 8.2.19; 8.2.20; e 8.2.21, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº8.666/93.

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 55/10 Processo: Nº 16.615/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Sussuapara - PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de uma praça pública no Município de Sussuapara - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 23.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Contratos – 2014

Referência: Contrato Nº 44/2014 - Processo Nº 16.014/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ESAERO – Empresa De Serviços Aeroportuários Ltda – ME
Objeto: Consultoria junto aos órgãos competentes, para homologação do aeródromo Serra da Capivara, no Município de São Raimundo Nonato-PI.
Licitação: Tomada de Preços nº14/2014 - CPL
Valor Global: R\$ 309.198,89 (trezentos e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa: 4490.35 e FR – 00.
Data da Assinatura: 21.05.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Walrivany Carvalho de Oliveira (pela Contratada).

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº61/13–Proc. Nº 16.422/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SETEL – Trabalho Temporário Ltda.
Objeto Contratual: Restauração do Espaço Cultural Maria Bonita no Município de Floriano – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 09.05.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira (Contratada).

OF. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – FUESPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E AFINS, exercícios 2014/2015.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 05.06.2014), fica suspenso até ulterior deliberação.

Motivo: IMPOSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ADEQUAÇÃO DO EDITAL.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Pregoeira – FUESPI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – FUESPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS, exercícios 2014/2015.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 05.06.2014), fica suspenso até ulterior deliberação.

Motivo: IMPOSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ADEQUAÇÃO DO EDITAL. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro – FUESPI

OF. 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.005824/12-42

Fica retificado o Extrato de Publicação XXVI/14 DLCA/SEAD/PI, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 116/13**, que possui como objeto: “Registro de Preços para a prestação de serviço por uma empresa de contabilidade, cujos Profissionais possuam especialização ou experiência comprovada que envolva conhecimento em auditoria, perícias contábeis, cálculos judiciais e contabilidade de sociedades anônimas, com o objetivo de análise e ajuste do saldo das contas do balanço geral da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI.”, anteriormente publicado no DOE nº 94, fl. 8, de 22/05/2014, na forma que se segue:

Onde se lê:

Valor (R\$) Unitário Mensal: 40.149,92

Leia-se:

Valor Unitário Mensal Máximo (R\$): 40.149,45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03891/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de URUÇUI, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.I.40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Doutor do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e setenta e seis centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04825/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03722/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NAILA FORTES E SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PIRIPIRI, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.I.40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará à contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03971/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CRISTINA GOMES DE BRITO.

MOTIVO: Manifesta a anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA CRISTINA GOMES DE BRITO, a partir de 01 de março de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014-SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de cartuchos e desbloqueio de impressoras da marca SAMSUNG, modelo ML 2165, com cartuchos modelos ML 2165W e ML 2165.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2014, às 09h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2014, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2014, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

RETIRADA DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Cyntyta Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Mario José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014-CEL/DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 473/2013 de 12 de abril de 2013, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que estão **HABILITADAS**, por apresentarem toda a documentação exigida no edital, as seguintes entidades: 1) FÍSIO-CLÍNICA - ELAINE RODRIGUES TEIXEIRA – ME (OEIRAS); 2) CL. MATERNO INFANTIL DE OEIRAS (OEIRAS); 3) CL. DE FISIOTERAPIA EDUARDO LEAL E IRMÃOS LTDA (INHUMA); 4) REABILITAR CL. DE FISIOTERAPIA LTDA (OEIRAS); 5) APAE – LUIS CORREIA; 6) RC REIS LTDA (MARCOLÂNDIA); 7) SEM – SERVIÇO DE EMERGÊNCIA NEFROLOGICAL (BOM JESUS); 8) PRO-SAÚDE-MM LEITE DE OLIVEIRA (URUCUI); 9) FÍSIOCLÍNICA - VICTOR E P GRAMOSA (PEDRO II); 10) APAE DE JOSE DE FREITAS; 11) APAE DE ESPERANTINA; 12) CLIFRA – CL. DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. (GUADALUPE); 13) CENTRO MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA (JOSE DE FREITAS); 14) APAE - PEDRO II; 15) CASA DA SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSE LTDA (SÃO RAIMUNDO NONATO). Ficando, portanto **INABILITADAS**, as Entidades: 1) CL. ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA (AGRICOLÂNDIA); 2) CL. K FÍSIO LTDA (VALENÇA); 3) CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDAL LTDA – ME (ALTOS); 4) PH C FERNANDES – ME (OEIRAS); 5) CL. DE OLHOS DE ESPERANTINA, por não atender as exigências do edital. **INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: rosaducara@hotmail.com.

Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

Publique-se:

Patricia Maria Santos Batista

Diretora da Und. de Controle,
Avaliação Regulação e Auditoria – DUCARA

Visto:

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural –SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 022/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, para a formalização do Convênio de **Reforma e Adequação do Parque de Exposição Governador Alberto Tavares e Silva para a realização da 39ª Expocorrente**.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR, em custear a reforma do objeto, no importe de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), em parcela única, enquanto que a PREFEITURA fica responsável com a contrapartida no importe de **R\$ 7.500,00** (sete mil, quinhentos reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 022/2014, Agência 609-2, Conta Corrente nº 23.101-0 do Banco do Brasil**.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

Vigência: 31/12/2014.

Of. 863



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do
Piauí -

IDEPI

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 004/2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA JUREMALTA e inabilitada a empresa OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA., pelo descumprimento dos itens 13.3, letra b.4.3, 13.5.1 letra “a” e 26.16, letra “d.8 do Edital. A ata com as razões que substanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 30 de maio de 2014

Procurador Autárquico. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, de acordo com o Art. 10, & 1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captar recursos na modalidade Mecanato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 30 de Maio de 2014.

PROJETOS DO INTERIOR APROVADOS NA ÚLTIMA ETAPA PELO SIEC.

CULTURA, SOL & MAR – Formação Cultural no litoral do Piauí - Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) – VÍP PROMOÇÕES E EVENTOS - Resp. Flávia Juliana Soares Portela Vale.

TEATRO NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA – Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) – Prop. ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO – Resp. César Augusto Félix Crispiniano.

PORTO DO SOM—Valor: R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)—Prop. INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA—Resp. José de Maria Carvalho e Silva.

FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II-2014—Valor R\$: 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)—Prop. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II—Resp. Neuma Maria Café Barroso.

9º FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES—Valor R\$: 80.000,00(Oitenta Mil Reais)—Prop. ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS—Resp. Irací da Costa e Silva.

LIVRO REPORTAGEM DE REPENTE UM OLHAR SOBRE A POESIA REPENTISTA NA MACROREGIÃO DE PICOS—Valor \$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)—Prop. Nilza de Carvalho Pinto Américo.

FESTIVAL ESTADUAL FEPIQ DE QUADRILHAS JUNINAS—Valor R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Prop. FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE QUADRILHAS JUNINAS-FEPIQ—Resp. Pedro D'Almeida Lacaarter Oliveira.

CIRCUITO CULTURAL DE FÉRIAS EM PIRIPIRI—Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)—Prop. Francimar Gomes da Silva; Resp. Alex Viana Correia-ME.

FOLIA JUNINA—Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) Prop e Resp.- José Rômulo Lima Sousa.
SÃO JOÃO—Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)-Prop.e Resp. Jesus Amorim Franco de Sá.

PROJETOS DA CAPITAL APROVADOS NA ÚLTIMA ETAPA—dia 25-05-14

REVISTA REVISTRES: LITERATURA, ARTE, CULTURA E ALGOMAIS-Valor: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)—Prop. QUIMERA- EVENTOS, CULTURA E EDITORAÇÃO-Resp. Wellington de Jesus Soares;
I QUINZENA DE ARTE E CULTURA “CRIANÇA FAZENDO ARTE”—Valor: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)-Prop.e Resp. José Gilson Moreira Caland;

Teresina, 30 de Maio de 2014.

Scheyvan Xavier Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 005



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- EXTRATO do TERMO de HOMOLOGAÇÃO do CONVITE nº 001/2014 - 7º BPM / PMPI) -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2014-7º BPM;
OBJETO: - Contratação de Empresa especializada na Manutenção e Reposição de Peças para Veículos Automotores (Veículos Operacionais da carga do 7º BPM - Corrente/PI);
CONVENIENTES: - empresa GB COMPANY LTDA - ME e PMPI através do 7º BPM - Corrente/PI - CNPJ nº 07.444.159/0001-44;
AMPARO LEGAL: art. 23, inciso II, letra a) - Lei Federal Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 69.127,00 (sessenta e nove mil e cento vinte sete reais);
ORIGEM DOS RECURSOS: - Orçamento Geral do 7º BPM (Corrente/PI) - Elemento de Despesa: 339039 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e 339030 (material de consumo);
VIGÊNCIA e EFICÁCIA: - da data de assinatura até o dia 31.dez.2014, podendo ser prorrogado na forma do caput e incisos II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93;
INFORMAÇÕES: CPL do 7º BPM/PMPI (Corrente/PI) - Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, s/nº/sul - Bairro Nova Corrente - Corrente/PI - Cel. Adm.: (89) 8819-3707 - expediente: 08:00 às 13:00h;

Of. 133

- EXTRATO do CONTRATO nº. 013/2014 – CPL/PMPI –

Processo Administrativo: nº 010.779/14-53 - CPL/PMPI (08.05.14);
Modalidade: Adesão ao SRP/SEDET – Pregão Presencial nº 04/2013 (Pub. DOE/PI nº 158, de 21.08.2013 – pg. 13);
OBJETO: Contratação de empresa idônea para prestação de Serviços de pronto-atendimento em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em AR-CONDICIONADOS SPLITs e de JANELAS), CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, FREEZERS e CÂMARA FRIGORÍFICA e outros, através de ADESAO ao SRP/SEDET – Pregão Presencial nº 04/2013 (DOE/PI nº 158, de 21.08.13 – pg. 13, com base na Autorização de nº 038/2014 – SEDET/PI, de 05.MAIO,2014 (Proc. Adm. Nº AA.028.1.010779/14-53, de 06.05.14);
CONTRATADO: empresa SERV-NORTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 16.785.402/0001-89, estabelecida na Rua João Henrique Rebelo – QD nº 03, nº 14, no Residencial Zilda Arns (zona norte) - Bairro São Joaquim – Teresina/PI – CEP: 64.005-370;
AMPARO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
VALOR DO CONTRATO: O valor da despesa decorrente da execução deste termo contratual, estimado até a data da sua vigência (31.dez.2014), corresponde a importância para o ano de 2014 de **R\$ 94.352,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais);**
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Recursos ordinários);
VIGÊNCIA e EFICÁCIA: a contar da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014 - podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/PI;
SIGNATÁRIOS: Coronel PMLIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - RGMPI 100.993.833-1 e CPF nº 240.727.963-87 e Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA - RG nº 1.927.768-SSP/PI e CPF nº 000.084.631-74 – Empresário e representante legal;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1.750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm. Claro: (86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 13:00h.

Of. 140

- EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DO CONTRATO MULTIPLO ECT/DR/PI x PMPI 2014 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04582/2009 – PMPI;
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2009;
OBJETO: - “prestação pela ECT/DR/PI de Serviços e Venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE (PMPI), mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;
CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Dec. Lei nº 509, de 20.março.1969 – CNPJ nº 34.028.316/0022-38;
AMPARO LEGAL: art. 25, caput, c/c o art. 62, §3º, II, tudo da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00 (Recursos ordinários) – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
VIGÊNCIA e EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2014, vinculada execução do objeto.
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 13:00h

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/14 – PROCESSO Nº 0897/14
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/14 – PROCESSO Nº 0592/14
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Terceirizados
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/14 – PROCESSO Nº 0946/14
Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Abril/2014
Empresa: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Valor: R\$ 39.832,98 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/14 – PROCESSO Nº 0944/14

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente a março/2014 (3228-1566)
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 202,95 (Duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/14 – PROCESSO Nº 0945/14

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente a abril/2014 (860-0112)
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 4.571,41 (Quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/14 – PROCESSO Nº 0964/14

Objeto: Serviço de telefonia móvel referente a abril/2014
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 499,08 (Quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 42/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): AMO-PI. ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DO PIAUÍ; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto apoio financeiro à realização do IV The Motofest. Evento que valoriza aspecto da identidade e tradição cultural da categoria e da população em geral. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária; Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2014

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 43/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA SEDE DO BONFIM DO PIAUÍ; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realizar nos dias 30 e 31 de maio de 2014 a 15ª Grande Festa do Vaqueiro em Bonfim do Piauí. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária; Projeto Atividade:** 1548; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3350.39; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2014

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 44/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALÉ FOLCLÓRICO; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realizar Programação Cultural da Feira Expomaior no Município de Campo Maior-PI. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária; Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 00; **Elemento de Despesa:** 3350.39; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2014

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 179/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOÃO CECÍLIO LOPES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviços de gravação de 02 jingles referente à Copa 2014. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2167; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/05/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/96.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **08:30 horas do dia 18 de junho de 2014**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de R\$ 116.216,26 (Cento e Dezesesseis Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Seis Centavos), com recursos do Ministério do Turismo/Caixa através do contrato de repasse Nº 0188453-35/2005, objetivando a contratação de empresa para construção de uma Praça Pública na Rua: Cel. José Fortes, s/n - Centro, localizada em frente ao Cemitério São João Batista, conforme especificações no anexo I, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, fone(0xx86) 3383-1538 das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **10:30 horas do dia 18 de junho de 2014**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de R\$ 93.754,22 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), com recursos do Convênio firmado com o Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar nº 27090005 e Orçamento Geral do Município, objetivando a contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Conjunto Bernardo Rego Bairro Palestina no município de Esperantina – Piauí, conforme especificações no anexo I, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, fone(0xx86) 3383-1538 das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **12:30 horas do dia 18 de junho de 2014**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de R\$ 218.604,55 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), com recursos do Convênio através do Termo de Cooperação nº 320.367-97/2011, objetivando a contratação de empresa para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Residencial Alecrim, no município de Esperantina – PI, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, fone(0xx86) 3383-1538 das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93. - Esperantina (PI), 29 de maio de 2014. - Sebastião Luiz da Silva Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

P. P. 17207

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014

Proc. Adm. N.º 031/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/06/2014, às 11:00hs. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de maio de 2014.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 17209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.001735/14-89

Fica adiada a data da abertura das propostas da Tomada de Preços nº. 02/2014, que possui como objeto a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Corrente, anteriormente marcado para o dia 16/06/2014 para o dia **25/06/2014**, às 10:30. Valor: R\$ 223.297,08. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bl. I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.002352/14-79

Fica adiada a data da abertura das propostas da Tomada de Preços nº. 03/2014, que possui como objeto a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Alto Longá, anteriormente marcado para o dia 16/06/2014 para o dia **25/06/2014**, às 11:30. Valor: R\$ 190.226,75. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bl. I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.001727/14-08

Fica adiada a data da abertura das propostas da Tomada de Preços nº. 06/2014, que possui como objeto a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Queimada Nova, anteriormente marcado para o dia 16/06/2014 para o dia **25/06/2014**, às 09:30. Valor: R\$ 264.346,86. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bl. I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 789

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
103	04/06/2013	03/06/2014	XXI/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	Pregão Presencial nº 02/2013 DLCA/SEAD/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração - SEAD

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - DOE Nº 103/2013 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

ITENS/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01 A 26 28 A 30	----	Itens não Prorrogados
27	500	300

Of. 793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 01161/2014 – DPE – Aditivo 003 ao Contrato n.º 016/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Limpel – Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prorrogação do contrato n.º 016/2012.

Fundamento Legal: art. 37, caput da CF/88, art. 57, inciso II e art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: R\$ R\$ 78.409,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Data de Assinatura: 02 de maio de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses

Of. 363



OUTROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS

- torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 06 (seis) poços tubulares nas localidades: 1-Tatuí/Tatú 2-Canto do Brejo 3-Várzea do Piriri/Tapera município de Cajazeiras do Piauí-Pi 4-Santo Antonio - 5- Rancharia 6- Corrente município de Santa Rosa do Piauí 1- 06°49'56,0"S/42°27'09,2"W 2- 06°47'48,7"S/42° 31'41,2"W 3- 06°54'23,4"S/42°27'09,2"W 4- 06°47'32,88"S/42° 16'37"W 5- 06°47'43,7"S/42°17'58,1"W 6- 06°46'23,4"S/42°17'44,5"W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

As empresas **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** e **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, dão conhecimento aos interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, - Centro, nesta cidade de Teresina, tornou público, em 26.05.2014, no Diário Oficial do Piauí, fls. 29, o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA da empresa **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.288/0001-57, situada à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 114, Distrito Industrial, Maracanã/CE, CEP. 61.939-906, titular do Processo SEMAR Nº 004230/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana I; Processo SEMAR Nº 004232/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana III; Processo SEMAR Nº 004233/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IV; Processo SEMAR Nº 004234/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana V; Processo SEMAR Nº 004236/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VII; e a empresa **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.444/0001-80, situada à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 88, Distrito Industrial, Maracanã/CE, CEP. 61.939-906, titular do Processo SEMAR Nº 007590/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto III; Processo SEMAR Nº 007591/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto IV; Processo SEMAR Nº 007592/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto V; os quais compreendem o Complexo Eólico Chapada do Piauí II, localizado nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública. **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** CNPJ nº 15.674.288/0001-57, **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** CNPJ nº 15.674.444/0001-80.

P. P. 17209

Extrato do INSTITUTO NONATO SANTOS

INSTITUTO NONATO SANTOS - INS - Entidade de direito privado constituído no ano de 2009, na forma de associação sem fins lucrativos será regido pelo seu estatuto com sede na Rua Tiradentes, 1853, Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 17208

Homero Francisco Pereira Sena-EPP, CNPJ: 17.198.486/0001-17, Av. Manoel Ribeiro da Fonseca, nº 3896, Cruzeta, Guadalupe-PI, recebeu da SEMAR, a Licença de Operação - LO (D000480/14-004748/14, Val.27/05/2018) do seu posto de combustíveis. Teresina-PI, 29 de maio de 2014.

P. P. 17204

MARIA OLIVIA DA SILVA "KAYRO E KAIZZY LTDA "CNPJ: 17.439.823/0001-10 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PREVIA (L.P) LICENÇA DE INSTALAÇÃO com sede na Av. Miguel Crispim Araújo S/N Bairro: Centro CEP:64.700-000, na cidade Simplício Mendes - PI

P. P. 17206

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. - CNPJ 11.072.849/0001-97 NIRE 22300008251. Companhia Fechada. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE, lavrada em forma de sumário, confere facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (05) cinco dias do mês de maio de 2014, às 16:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretário Ad hoc: Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do Dia:** a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, publicadas no Diário Oficial Nº 80, pags. 22, 23 e 24, edição do dia 02/05/2014 e no Jornal O Dia, pag. 03, edição 02/05/2014 relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do Prejuízo do Exercício. **05 - Deliberações:** Instalada a Assembleia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, cujo Balanço foi publicado no Diário Oficial Nº 80, pags. 22, 23 e 24, edição do dia 02/05/2014 e no Jornal O Dia, pag. 03, edição de 02/05/2014; b) Aprovar o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$8.384.809,12 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), o qual se acha registrado na Conta de Prejuízos Acumulados, reduzindo assim o Patrimônio Líquido. Assim sendo, no presente exercício deixa de ser distribuído dividendos, assim como, o capital não será aumentado, tendo em vista o prejuízo ora apresentado. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, 05 de maio de 2014. **Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad-hoc. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Certifico registro em: 22/05/2014, sob Nº 307846. Marco Aurélio Bona - Secretário-Geral.**

P. P. 17205

ERRATA EDITAL Nº. 004/2014

Prêmio Piauí de Economia/2014 - Retificação de datas

Na publicação realizada no DOE de nº 35, de 09 de maio de 2014, página 36, onde se lê: Inscrições de 20/06/2014 a 10/07/2014. Leia-se: Inscrições de 10/06/2014 a 25/06/2014. Ficam mantidas todas as regras do edital. Teresina-PI, 30 de maio de 2014. **Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Presidente**

P. P. 17203